



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº. 856/2008

Em, 13 de maio de 2008.

“Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública da APTOMAJ – Associação dos Pequenos Produtores de Tomate e Outras Hortaliças do Município de Antonio João – MS.”

JUNEIR MARTINEZ MARQUES, Prefeito Municipal de Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a APTOMAJ – Associação dos Pequenos Produtores de Tomate e outras Hortaliças do Município de Antonio João – MS, declarada como sendo de Utilidade Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.



JUNEIR MARTINEZ MARQUES
Prefeito Municipal